



## **DECRETO Nº 036/2010**

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2010 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.405 de 22 de julho de 2009,

### **DECRETA:**

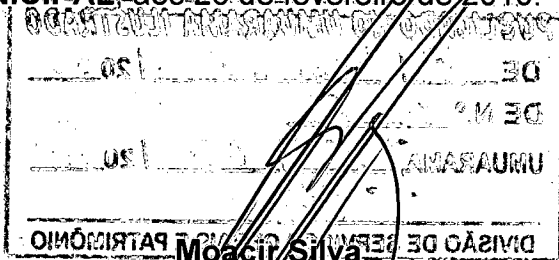
**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.405, de 22 de julho de 2009, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

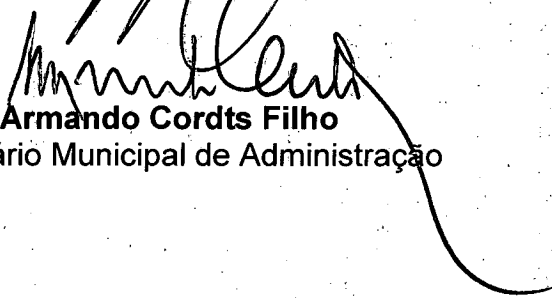
**Art. 2º.** Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de fevereiro de 2010.



**Moacir Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Armando Cordts Filho**  
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 001/2010

CONVITE Nº 001/2010

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2010

DATA: 2010

LOCAL: Umuarama, Paraná

ASSINADO: [Illegible]

DE: [Illegible]

ENDEREÇO: [Illegible]

CONTATO: [Illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / Fevereiro / 2010  
DE N.º 8815  
UMUARAMA, 1º / 03 / 2010  
69.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Illegible signature and stamp]